

ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Estudo Técnico Preliminar 28/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00332557/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visa atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores deste Complexo Penal, para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Serviço de Formação Educacional , Trabalho e Capacitação Profissional	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. Os bens serão fornecidos em entrega única, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição será realizada em até **05 (cinco) dias úteis** contados da emissão da Nota de Empenho.

4.1.2. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Unidade Compradora, com identificação da contratada, número da Nota de Empenho, licitação e processo.

4.1.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

4.1.4. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no quinto dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

4.2. LOCAIS DE ENTREGA: COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Unidades	Endereço completo para entrega
PENITENCIÁRIA "WELLINGTON RODRIGO SEGURA" DE PRESIDENTE PRUDENTE	Estrada Irio Zuntini, km04, Conj. Hab. João Domingos Netto, KM 04 Cep.19.036-901 – Presidente Prudente/SP
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "ASP GLAUCIO REINALDO MENDES PEREIRA" DE	Estrada Irio Zuntini, km04, Conj. Hab. João Domingos Netto, KM 06 Cep.19.036-902 – Presidente Prudente/SP

4.2.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.3. OUTRAS CONDIÇÕES

4.3.1. - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega.

4.3.2. - O COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE QUE É COMPOSTO PELA **PENITENCIÁRIA "WELLINGTON RODRIGO SEGURA" DE PRESIDENTE PRUDENTE e CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "ASP GLÁUCIO REINALDO MENDES PEREIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE**, não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

4.3.3. - Os gêneros alimentícios quando solicitado a sua entrega, somente serão recebidos entre o horário das **08:00h às 16:00h com intervalo para horário de almoço, das 11:00h às 13:00h**, no Almoarifado da **PENITENCIÁRIA " WELLINGTON RODRIGO SEGURA" DE PRESIDENTE PRUDENTE**.

4.3.4. - Todos os produtos entregues deverão ser de 1ª qualidade.

4.4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.4.1. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, contados da Emissão da Nota de Empenho, o prazo para entrega total do objeto licitado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os objetos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento no mercado que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objetivo da contratação oriunda deste processo licitatório se faz necessário a fim de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico

6.2. Consiste na aquisição de gêneros alimentícios.

6.3. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico.

6.4. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

GENEROS ALIMENTICIOS

SEQ	MERCADORIA	QTDDE TOTAL	
01	Carne bovina, cupim	2.000	Quilograma
02	massa alimenticia, padre nosso	1.200	Pacote 500 gramas
03	Presunto	400	Quilograma
04	sal refinado	1.000	Pacote 1 kg
05	salsicha viena	3.960	Quilograma

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo extraído através do fornecimento dos bens aos requisitantes do almoarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida, conforme item 6.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 86.208,00

8.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como a descrição resumida do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 86.208,00 (Oitenta e Seis mil, Duzentos e Oito Reais) para o período de Outubro a Dezembro de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada em **entrega única**, considerando que o fornecimento integral dos gêneros alimentícios garante maior controle logístico, otimiza o processo de recebimento e armazenamento e reduz custos operacionais.

9.2. A Unidade possui estrutura física adequada (almoxarifado e câmara fria) para o armazenamento dos itens adquiridos, o que permite o recebimento total do quantitativo contratado sem risco de deterioração.

9.3. A opção por entrega única também evita a necessidade de múltiplos agendamentos, reduzindo o tempo de fiscalização e conferência de produtos, além de assegurar maior celeridade na execução contratual.

9.4 Dessa forma, entende-se que a entrega única atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios decorrentes da contratação deste processo licitatório visam garantir a continuidade no fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como assegurar a manutenção da segurança e disciplina no estabelecimento. Dessa forma, a melhor solução para alcançar os objetivos da administração é a realização da aquisição dos bens por meio de processo licitatório do tipo **menor preço**, na modalidade de **pregão eletrônico**, o que garante maior eficiência e competitividade na contratação.

12.2. A aquisição dos materiais tem como objetivo atender à necessidade de preparo da alimentação diária para as pessoas privadas de liberdade e servidores deste Complexo Penal, assegurando que o cumprimento do **Cardápio Único Padrão** estabelecido pela Secretaria seja mantido. Com isso, busca-se garantir a efetiva assistência alimentar aos custodiados, conforme previsto no artigo 12 da **Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal**, contribuindo, assim, para a manutenção da ordem, segurança e disciplina no estabelecimento penal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em **entrega única**, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 16h00min, com intervalo das 11h00min às 13h00min, no Almoxarifado da Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente.

13.2. A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercer esta função.

13.3 Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento e distribuição dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os atos de compra são executados sempre levando em conta o princípio da legalidade e da eficiência, os quais implicam na atuação racional do administrados visando atender ao interesse público maximizando os resultados do seu dever discricionário, nos termos da moralidade e da finalidade que o caso exige. Justifica o enquadramento do presente, para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado e a época do ano.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIS ROSSANA DE AZEVEDO FARIA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 20/10/2025 às 16:21:04.

OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 09:11:12.